ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 28/11/1979.
Visto

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 423 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1979

Concede o "Título de Utilidade Pública" ao Centro Espírita OGUM GUERREIRO E PAI JOÃO DE ANGOLA.

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Utilidade Pública" ao Centro Espírita OGUM GUERREIRO E PAI JOÃO DE ANGOLA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 27 de novembro de 1979.

Carlos Alberto da Silva Lopes
Presidente